ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA (CASA EDSON DA SILVA MEIRA)
CNPJ: 10.743.482/0001-23

E-mail: camaramassarandubapb@gmail.com

DECRETO Nº 006/2025.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA-PB E DÁ PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA-PB**, o Senhor **REGINALDO SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, conforme lhes são conferidas.

CONSIDERANDO: Que o Poder Legislativo cabe decidir sobre o expediente da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO: A Lei nº 10.601/2015 que institui como feriado o dia 05 de agosto, aniversário de Fundação do Estado da Paraíba.

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** para o expediente do dia 04 de agosto de 2025 Segunda-feira e **RETORNANDO AS ATIVIDADES** no dia 06 de agosto de 2025 (quarta-feira).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Massaranduba-PB, 31 de julho de 2025.

REGINALDO SILVA
Presidente da Câmara

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20250801032201**
Título	DECRETO N° 0006/2025 - DECRETA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL
Tipo da matéria	DECRETO LEGISLATIVO
Setor	GABINETE DO PRESIDENTE
Data/hora publicação	01/08/2025 15:30
Data/hora autorização	01/08/2025 15:30
Data de circulação	01/08/2025
Diário Oficial	Edição nº 00151-A, data 01/08/2025, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Massaranduba/PB no dia 01/08/2025 — Edição 00151-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250801032201&link=CMMAS. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 03:30

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250801032201**, intitulada **DECRETO N° 0006/2025 - DECRETA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Massaranduba/PB.

Publicação: 01/08/2025 15:30 | **Autorização:** 01/08/2025 15:30 | **Circulação:** 01/08/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00151-A, 01/08/2025 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

> **RESUMO DO OBJETO**
> DECRETO N° 0006/2025 - DECRETA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250801032201&link=CMMAS. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 03:30